



# COMUNICADO

## CRENCIAMENTO Nº 01/2018

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA NOS BENS DE INTERESSE DO SESC/BA LOCALIZADOS EM SALVADOR/BA E REGIÃO METROPOLITANA.**

A Comissão de Credenciamento - no uso de suas atribuições - torna pública análise para o supracitado certame.

CONSIDERANDO o interesse do presente chamamento onde se busca avaliadores imobiliários registrados e à altura das exigências do Edital;

CONSIDERANDO a entrega parcial dos documentos, em contraponto a solicitação expressa do item 5 do referido Edital;

CONSIDERANDO que a publicação preconiza parecer individualizado por proponente – à luz do subitem 7.3 – e conclusão por ordem de entrega da documentação;

CONSIDERANDO a anuência da Autoridade Competente para validação do parecer e para publicidade da crítica desta Comissão;

CONSIDERANDO os atos de divulgação, conforme item 9 do comunicado de Credenciamento.

Sob o vértice do item 7.4 e 7.4.1 do Edital, designa-se o avaliador imobiliário **EUVALDO MARIO BASTOS COSTA** como **INABILITADO**, por não ter apensado cópia do Certificado de Registro de Avaliador Imobiliário ou Cartão de Identificação de Avaliador Imobiliário válido e ativo no respectivo Conselho. Entretanto, o profissional poderá apresentar nova tentativa de credenciamento quando estiver à altura dos documentos exigidos, sendo gerado novo número de protocolo.

Colocamo-nos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Salvador (BA), 14 de fevereiro de 2019.

  
**José Viana Neto**

Presidente da Comissão de Credenciamento

Portaria 3195/2018